

CRIMES SEXUAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2001 A 2003¹

APARECIDA FONSECA MORAES*, BÁRBARA MUSUMECI SOARES** E GREICE MARIA S. DA CONCEIÇÃO***

COLABORADORA: JULIETA ROMEIRO****

Este trabalho focaliza os principais crimes sexuais registrados nas delegacias de polícia do estado do Rio de Janeiro: estupro e atentado violento ao pudor (AVP).²

O estudo visa a suprir uma lacuna decorrente da escassez de dados sobre a violência sexual, agravada pelas deficiências no tratamento e apresentação das estatísticas criminais. Um indicador dessas limitações é a tendência a focalizar exclusivamente o crime de estupro, em detrimento dos atentados violentos ao pudor, que também afetam mulheres adultas, adolescentes e, sobretudo, crianças. O fato de os casos de AVP, apesar de mais numerosos que os de estupro, raramente serem levados em conta em pesquisas e na divulgação das estatísticas criminais, parece bastante revelador. No Rio de Janeiro, foi somente em 2004 que o AVP foi incluído entre os crimes que saem no Diário Oficial do estado e que são divulgados pela internet. Trata-se de uma modalidade de crime sem a mesma carga moral do estupro, já que não envolve penetração nem defloração. Por isso, é vista como uma subcategoria do estupro que, sendo-lhe assemelhada, não merece atenção específica. A análise aqui apresentada aponta para a importância e para as particularidades de cada um desses crimes sexuais.

No Brasil, via de regra, as bases de dados criminais são pouco analisadas e as informações que há, pouco divulgadas. Esses fatores impedem uma compreensão abrangente dos fenômenos, já que limitam a produção de séries históricas e o aproveitamento das informações em estudos, pesquisas e mesmo na elaboração de políticas de segurança pública.

O Rio de Janeiro é um dos estados onde há maior abundância de informações criminais brutas. Entretanto, os dados sobre o que se tem chamado de violência de gênero (que envolve violência física, psicológica e sexual) raramente são objeto de análise, apesar de, regularmente, a Assessoria de Planejamento da Polícia Civil (ASPLAN) produzir imensas planilhas onde são reunidas informações sobre todos os crimes registrados no estado. Trata-se de uma riquíssima fonte potencial de informações, capaz de orientar tanto o trabalho da polícia, como o de pesquisadores, gestores de políticas públicas e ativistas, mas que permanece quase inexplorada. Dessa forma, perde sua função

* Socióloga, Coordenadora Executiva do NESEG (Núcleo de Estudos de Sexualidade e Gênero)/ IFICS/UFRJ

** Socióloga, Coordenadora da Área de Segurança e Gênero do CESeC/UCAM

*** Estatística do CESeC.

**** Socióloga, mestranda do PPGSA (Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia) IFICS/UFRJ

informativa reduzindo-se a um mero armazém de números brutos e, portanto, de pouca ou nenhuma utilidade. Esse enorme desperdício de informação contrasta com a riqueza dos dados produzidos em outros países e veiculados na Internet, como por exemplo, pelo Departamento de Justiça dos EUA que divulga, regularmente, estatísticas sobre a violência sexual e análises detalhadas sobre vitimização baseadas nos dados do *National Crime Victimization Survey*.³

No Rio de Janeiro, em 2002, a Subsecretaria de Segurança da Mulher e Defesa da Cidadania, investiu na tarefa de examinar os dados referentes aos crimes sexuais cometidos, expondo os resultados da análise através do *site* da Secretaria de Segurança, à qual pertencia. Esse trabalho, embora restrito ao ano de 2001, representou o primeiro passo para que se pudesse conhecer a dinâmica dos crimes sexuais em nosso estado: quem são os(as) autores(as) e as vítimas; onde, como e quando ocorrem predominantemente as agressões dessa natureza.

Passados dois anos e incorporando-se à primeira análise os dados de 2002 e 2003, já se torna possível aprofundar a reflexão e distinguir as situações episódicas daquelas de maior regularidade, ainda que com a prudência requerida, por tratar-se de um curto período de apenas três anos.

Antigos problemas, novas perspectivas

A partir de 1999, com a implantação do projeto “Delegacia Legal”, o Rio de Janeiro começou a adotar um novo modelo de coleta de dados, como parte do processo de modernização e racionalização dos procedimentos das delegacias policiais. Foi desenvolvido um *software* que permitiu gerar Registros de Ocorrência de maior complexidade e processar informações nunca antes reunidas. À medida que as delegacias iam sendo reformadas e a velha máquina de escrever era substituída por um moderno sistema de informática, a produção de dados criminais foi-se sofisticando. O processo de reforma policial tinha como um de seus pressupostos a valorização da informação como instrumento de ação policial. Porém, as transformações não se dão da noite para o dia. Passados mais de quatro anos, ainda há muitas delegacias funcionando no velho estilo, operando com os velhos métodos e registrando as ocorrências da forma tradicional.

Ocorre que as informações oriundas de todas as unidades policiais precisam ser reunidas para formar uma estatística consolidada. Regularmente, elas são enviadas ao Departamento de Estatística da Assessoria de Planejamento da Polícia Civil e lá são lançadas em um banco de dados que contém informações sobre todos os crimes cometidos no estado. No entanto, esses dados não são da mesma natureza, já que parte deles resulta de um sistema moderno e informatizado e outra parte advém do antigo regime de coleta de informações policiais. Para padronizá-los minimamente, foi desenvolvido, no ano 2000, um modelo transitório de Registro de Ocorrência (R.O). Com a implantação desse modelo, já adotado no ano seguinte, tornou-se viável, pela primeira vez, conhecer a relação entre vítimas e agressores e, assim, distinguir as dinâmicas da violência interpessoal, com base nas estatísticas criminais. Até então, os relatórios estatísticos se limitavam a indicar a frequência dos delitos praticados mensalmente na circunscrição de cada delegacia,

distinguindo as vítimas apenas pelo sexo e pelo fato de serem ou não “menores”. Salvo pela leitura individualizada de cada um dos registros eletrônicos ou produzidos em papel e espalhados por mais de uma centena de delegacias, era impossível qualificar certos crimes e definir sua natureza: se uma lesão corporal, por exemplo, havia ocorrido num contexto de violência doméstica, se resultava de um acerto de contas entre traficantes ou se decorria de uma agressão ocasional entre desconhecidos que se tivessem atracado numa discussão no trânsito. Com base nesse divisor de águas todas as demais variáveis, como o perfil sócio-cultural das vítimas e agressores, o local, o instrumento do crime, o horário, o intervalo entre o fato e sua comunicação à polícia etc., ganharam um novo significado, tornando-se fontes mais consistentes de informação.

Evidentemente, a introdução de uma nova variável não solucionou os problemas crônicos, já mencionados exaustivamente por pesquisadores que dependem, para suas pesquisas, das bases de dados criminais: o preenchimento irregular dos Registros de Ocorrência, a má organização das informações, a categorização precária das variáveis e os erros na alimentação da base de dados, somados àqueles existentes nas fontes primárias. Esses fatos comprometem a precisão das informações e expressam sua desvalorização como ferramenta importante do trabalho policial. Nota-se, por exemplo, que as planilhas do Departamento de Estatística não são devidamente submetidas à crítica, o que resulta em pequenas aberrações na base de dados, como desempregados com menos de 5 anos de idade, empregadores com 12 anos, uma criança de 4 anos definida como “do lar” e um funcionário público de 6 anos, entre outras.

A boa notícia é que o projeto Delegacia Legal, que continua se expandindo, propiciou um investimento na qualidade da produção e do tratamento das informações. Ainda que estejamos longe de um aproveitamento pleno e racional dos dados gerados pela Polícia Civil, há que se reconhecer e louvar as iniciativas nesse sentido. Não apenas no que diz respeito à concepção do projeto, que envolveu a criação de um sofisticado sistema de informática. Investiu-se também no processo de qualificação dos profissionais de polícia e de controle sistemático da geração de informações policiais. Essas iniciativas produziram, ao menos no caso dos crimes sexuais, uma redução da quantidade de campos não preenchidos nos Registros de Ocorrência. No que se refere aos meios empregados na consecução do crime de Atentado Violento ao Pudor, por exemplo, o percentual de dados “não informados” foi reduzido de 21,9% para 11,9%, entre 2001 e 2003. Nos casos de estupro, nesse mesmo período, a falta de informação diminuiu de 15,9% para 3,7%.

Infelizmente, porém, esses sinais de melhora não se aplicam às variáveis sócio-econômicas, que continuam a ser pouco valorizadas como fonte de informação policial. Ainda persistem os casos em que a ausência de informação é inexplicavelmente alta como, por exemplo, a escolaridade da vítima (não informada em 75,5% dos registros de AVP e 60% dos registros de estupro), a profissão da vítima (não informada em 44% dos registros de AVP) e seu estado civil (não informado em 27% dos registros AVP).⁴ Mesmo as informações sobre sua raça ou cor, estão ausentes dos bancos de dados em proporções ainda inaceitáveis (14% dos registros de AVP).⁵

Os crimes sexuais

Um primeiro olhar sobre os dados de 2001, 2002 e 2003 revela grande consistência nas características das vítimas, dos autores e das circunstâncias dos crimes. Os mesmos traços se repetem ao longo dos três anos, com levíssimas variações percentuais. A despeito dos problemas verificados (de preenchimento dos ROs, de digitação e de tabulação), as planilhas produzidas pela Polícia Civil apresentam padrões regulares na forma como os crimes sexuais são convertidos em informação. A análise em bloco dos dados relativos aos três anos focalizados foi possível graças à regularidade desses padrões.

Os registros de estupro e atentado violento ao pudor, por sua vez, foram analisados em separado, pois, ainda que semelhantes, esses crimes são regidos por dinâmicas particulares, como se verá adiante. Agregá-los e avaliá-los conjuntamente sob a categoria “crimes sexuais” implicaria reduzi-los ao seu denominador comum e perder de vista suas especificidades. Vale observar que em apenas 175 registros (em um total de 8.555) uma mesma vítima denunciou à polícia as duas formas de violência, o que reforça a necessidade de investigar separadamente as dinâmicas subjacentes a cada um desses crimes.⁶

Por fim, é importante lembrar que os crimes sexuais registrados nas delegacias representam apenas uma parcela daqueles realmente praticados. São sabidamente altas as taxas de sub-notificação nesses casos, mas, mesmo assim, o número de casos registrados entre 2001 e 2003 não foi pequeno: a taxa de crimes sexuais notificados no estado foi de 33,79 vítimas femininas por 100 mil mulheres, em 2001; 30 vítimas femininas por 100 mil mulheres em 2002 e 27,8 vítimas femininas por 100 mil mulheres em 2003. Foram identificadas 3.608 vítimas de estupro e 4.947 de atentado violento ao pudor, conforme a distribuição mensal dos registros, indicada na tabela que se segue.

Tabela 1

**VÍTIMAS DOS CRIMES SEXUAIS NOTIFICADOS ENTRE 2001 E 2003, POR TIPO DE CRIME,
SEGUNDO MÊS E ANO DA OCORRÊNCIA DO CRIME – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ANO DE OCORRÊNCIA DO CRIME	MÊS DO CRIME												TOTAL	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		N/I
ESTUPRO														
1988 A 1999	2	3	5	2	2	-	6	-	1	1	4	-	-	26
2000	5	-	1	4	2	5	5	3	3	6	6	24	-	64
2001	98	117	146	125	109	118	95	120	102	115	108	97	-	1350
2002	83	100	120	112	102	92	90	108	81	98	84	80	-	1150
2003	95	107	86	80	68	90	71	88	82	86	91	73	-	1017
N/I	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
TOTAL	283	327	358	323	283	305	267	320	269	306	293	274	-	3608
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR														
1990 A 1999	10	1	4	1	-	3	7	3	2	5	4	5	-	45
2000	6	2	1	3	8	1	8	2	4	8	10	23	-	76
2001	162	140	148	121	123	154	133	125	169	162	170	144	-	1751
2002	140	110	124	133	136	136	140	142	140	148	113	128	-	1590
2003	135	115	154	114	134	106	106	112	139	124	118	123	-	1480
N/I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41	4	5
TOTAL	453	368	431	372	401	400	394	384	454	447	415	424	4	4947

Fonte: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil.
Nota: N/I – Não informado. Elaboração: CEsC/UCAM.

Como esses crimes envolvem algumas vezes múltiplas vítimas e/ou múltiplos autores, foram analisados ao todo 3449 registros de estupro e 4456 de AVP. Note-se, entretanto, que nem todos os crimes foram registrados no mesmo ano em que ocorreram. É provável que parte deles aconteça de forma repetida e recorrente, e que as datas de alguns registros refiram-se ao ano em que a violência teve início.

De outro lado, é preciso lembrar que o registro de uma ocorrência representa apenas a etapa preliminar de um processo criminal. A construção de uma “verdade jurídica” depende de uma série de procedimentos posteriores, que inclui o inquérito policial, a denúncia efetuada pelo Ministério Público, o processo judicial e uma sentença condenatória ou de absolvição.⁷ Deve-se levar em conta, portanto, que os dados provenientes dos Registros de Ocorrência não correspondem, em 100% dos casos, a um crime realmente cometido. Mesmo não havendo indícios de que falsas comunicações de delito ocorram em grandes proporções, reconhecemos que o termo “autor do crime” só deveria ser

atribuído àqueles que tivessem sido efetivamente condenados. Porém ele será empregado aqui para identificar os acusados, uma vez que é dessa maneira que eles aparecem nas estatísticas policiais.⁸

Os dados da Polícia Civil do Rio de Janeiro indicam, nesse período, uma ligeira diminuição do número total de registros dos crimes sexuais. Não é possível ainda definir uma tendência, nem tampouco avaliar se as estatísticas refletem alguma alteração na quantidade de crimes efetivamente cometidos ou na disposição das vítimas para denunciá-los. Somente a observação de uma série histórica mais longa e a comparação das estatísticas criminais com o resultado de pesquisas de vitimização poderiam responder a essas questões.

Estupro e AVP: semelhanças e diferenças

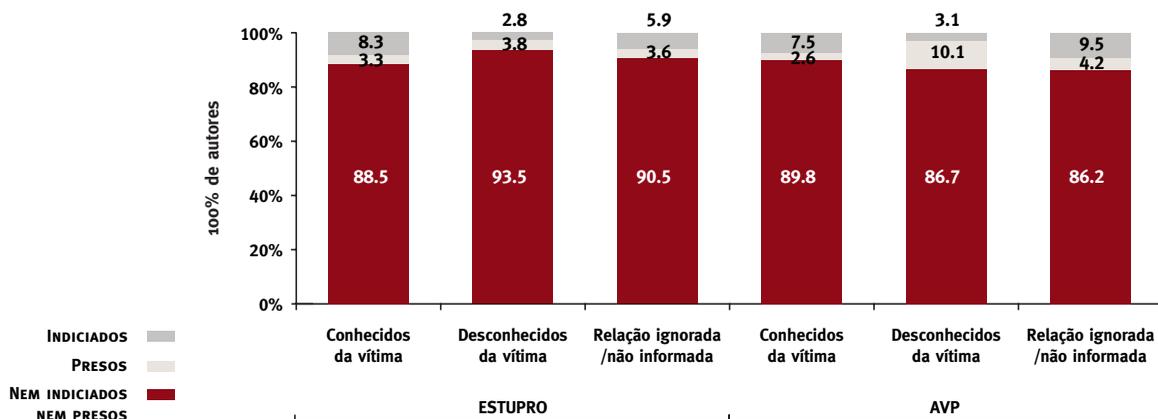
A semelhança mais óbvia é o fato de o estupro e o AVP expressarem, na linguagem jurídica, a vivência dolorosa e traumática da violência sexual. Sejam quais forem as formas que o ataque assume – havendo conjunção carnal ou ato libidinoso diverso da conjunção carnal, como define o Código Penal – , para quem passa pela situação é provável que o sofrimento decorrente de um estupro ou de um AVP seja semelhante. Ambos envolvem violência ou grave ameaça e a experiência do medo, da violação, da agressão, da impotência e da sujeição.

Em comum, há ainda o fato de as vítimas de estupro e de atentado serem, na maioria absoluta dos casos registrados, *mulheres* (100% e 73,9% respectivamente), *jovens* (70% e 85% têm até 24 anos, respectivamente); *solteiras(os)* (73,4% e 67,5% respectivamente) e *estudantes* (37,2% e 41,2% respectivamente), que foram *atacado(as) por homens* (quase 100% em ambos os casos).⁹

Na maior parte dos crimes, os autores *não usaram nenhum tipo de arma* (78% dos estupros e 80% dos AVPs), pois eram freqüentemente mais velhos do que suas vítimas e capazes, portanto, de dominá-las pela imposição da força física, ou pelo emprego de outros artifícios. Em raros casos os agressores foram *presos ou indiciados* (5,4% indiciados e 3,5% presos, nos casos de estupro e 6,7% de indiciados e 4,5% de presos, nos casos de AVP). Mesmo quando a vítima conhecia o autor, o número de prisões e indiciamentos foi sempre inferior a 10%, como indicado no gráfico a seguir:

Gráfico 1

AUTORES DE ESTUPRO E DE AVP PRESOS E INDICIADOS, SEGUNDO TIPO DE RELAÇÃO COM A VÍTIMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2001 A 2003



Fonte: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil.
 Elaboração: CESeC/UCAM.

Apesar desses traços em comum, só uma parte dos casos de AVP e de estupro parece ocorrer em circunstâncias semelhantes, enquanto outra parte apresenta características bastante distintas, revelando a existência de dois padrões de violência sexual, diferenciados pela idade dos envolvidos; pela cor dos acusados; pela quantidade e pelo tipo de relação entre as vítimas e seus agressores; pelo local e pelo horário em que ocorrem os crimes.

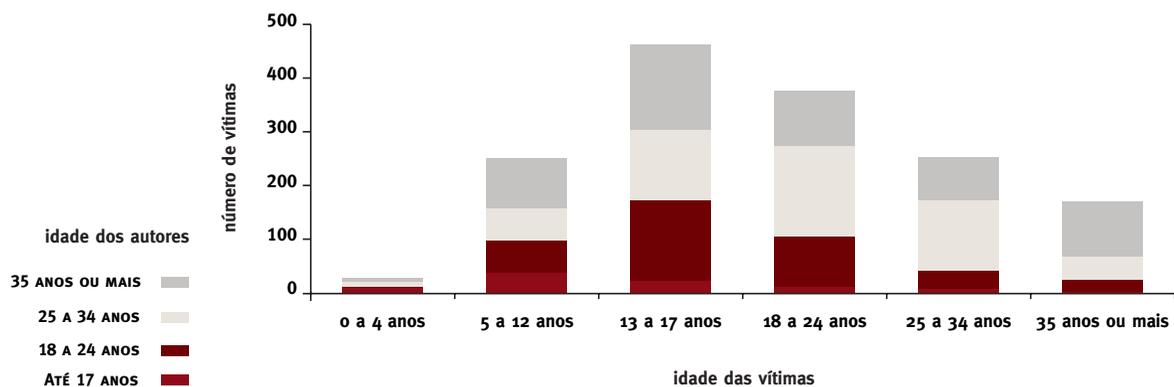
Idade de vítimas e autores

Quando se trata da idade dos personagens envolvidos, é nítido o diferencial etário de vítimas e autores nas duas modalidades de violência, sendo os perpetradores sempre bem mais velhos do que as vítimas. Porém, os casos de atentado violento ao pudor exprimem uma discrepância etária ainda maior, revelando a face perversa da pedofilia, como mostram os gráficos a seguir. Nos três anos em foco, foram registrados 765 casos de crianças de zero a 4 anos e 2.240 casos em que a vítima tinha entre 5 e 12 anos de idade. Em suma, considerando-se os registros em que havia informação sobre a idade, 65% das vítimas de AVP eram crianças de 12 anos ou menos. Nos casos de estupro, essa mesma faixa corresponde a 16,3% das vítimas. De qualquer forma, vale ressaltar que 31,8% das vítimas de estupro são adolescentes (de 13 a 17 anos) e 50,9% menores de 18 anos. Já a maior parte dos autores de estupro (64,4%) e de AVP (67%) têm mais de 25 anos, apesar de estes últimos serem, no conjunto, um pouco mais velhos do que os estupradores, levando-se em conta, igualmente, apenas os casos válidos.¹⁰

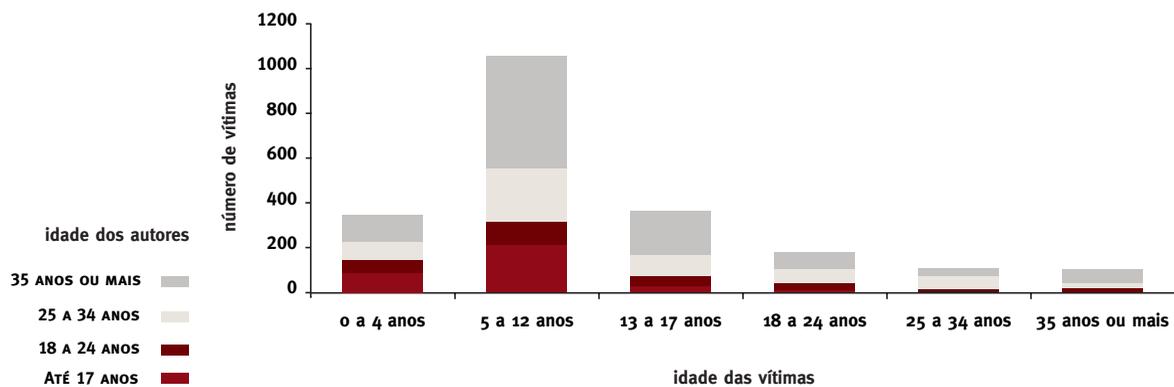
Gráfico 2

**VÍTIMAS DE ESTUPRO E DE AVP, POR FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES,
SEGUNDO FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2001 A 2003**

2.1 ESTUPRO



2.2 ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR



Fonte: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil.
Elaboração: CESeC/UCAM.

A tabela a seguir ajuda a visualizar mais detalhadamente a distribuição etária, ao apresentar a idade de cada autor em relação à idade de cada uma de suas vítimas (registros em que havia apenas um autor e uma vítima). Assim, embora o número de casos válidos seja pequeno, dada a escassez de informações sobre idade de vítimas e, principalmente, de agressores, é possível avaliar com mais precisão, sobretudo nos casos de AVP, a concentração de crimes em que crianças foram atacadas por adolescentes, adultos e idosos.

Tabela 2

REGISTROS DE CRIMES SEXUAIS POR TIPO DE CRIME E FAIXA ETÁRIA DOS ENVOLVIDOS								
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2001 A 2003								
FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS	FAIXA ETÁRIA DOS AUTORES							
	5 A 12 ANOS	13 A 17 ANOS	18 A 24 ANOS	25 A 34 ANOS	35 A 44 ANOS	45 A 59 ANOS	60 ANOS OU MAIS	
ESTUPRO								
0 A 4 ANOS	3	5	2	10	5	2	1	28
5 A 12 ANOS	4	32	60	61	52	27	14	250
13 A 17 ANOS	-	22	150	131	101	48	11	463
18 A 24 ANOS	-	10	94	170	73	28	1	376
25 A 34 ANOS	-	7	33	133	63	14	3	253
35 A 44 ANOS	-	1	13	20	53	19	-	106
45 A 59 ANOS	-	-	10	17	8	16	-	51
60 ANOS OU MAIS	-	-	1	5	3	3	1	13
TOTAL DE INFORMAÇÕES VÁLIDAS	7	77	363	547	358	157	31	1540
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR								
0 A 4 ANOS	23	63	54	81	59	43	21	344
5 A 12 ANOS	37	174	102	239	241	171	91	1055
13 A 17 ANOS	2	23	47	92	109	73	20	366
18 A 24 ANOS	-	7	34	62	44	28	4	179
25 A 34 ANOS	-	2	13	57	26	8	2	108
35 A 44 ANOS	1	1	12	13	18	13	3	61
45 A 59 ANOS	-	-	3	6	9	6	4	28
60 ANOS OU MAIS	-	1	-	4	3	2	1	11
TOTAL DE INFORMAÇÕES VÁLIDAS	63	271	265	554	509	344	146	2152

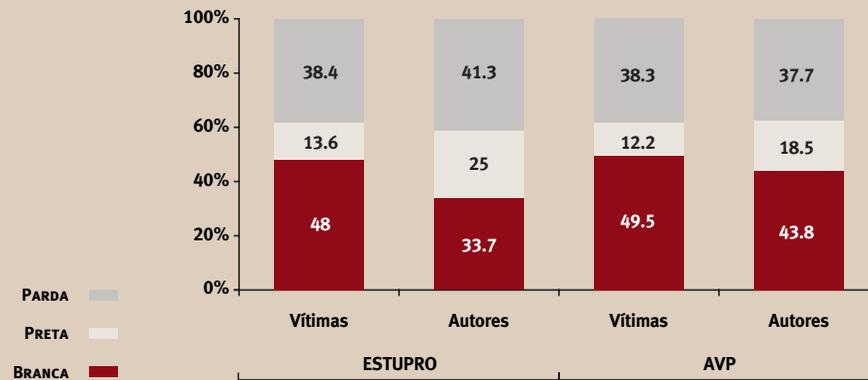
Fonte: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil.
Elaboração: CESeC/UCAM.

A cor dos(as) envolvidos(as)

Os padrões raciais também diferem ligeiramente, quando se comparam os casos de estupro e de atentado violento ao pudor. Considerando-se somente os casos válidos, para os quais havia informação sobre a cor ou raça dos envolvidos, percebe-se um maior equilíbrio na distribuição racial de vítimas e autores de AVP, o que se explica, provavelmente, pela predominância das relações endógenas, intra-familiares, entre agredidos(as) e agressores. Contrariamente, os casos de estupro, que envolvem uma parcela importante de autores desconhecidos, expressam um padrão mais diferenciado: há, proporcionalmente, mais autores pretos e mais vítimas brancas.

Gráfico 3

VÍTIMAS E AUTORES DE ESTUPRO E DE AVP, POR RAÇA OU COR - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2001 A 2003



Fonte: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil. Elaboração: CESeC/UCAM.

Os negros (pretos e pardos) estão sobre-representados entre os autores dos crimes sexuais, marcadamente entre estupradores, considerando-se que apenas 10,6% da população fluminense é de pretos(as), e 33,5% de pardos(as), segundo o censo de 2000. Entretanto, esses dados devem ser interpretados com cautela. Vários fatores poderiam explicar essa predominância de estupradores pretos e pardos. Em primeiro lugar, uma tendência, por parte de vítimas e de policiais a classificar como negros os autores desconhecidos ou não-familiares. Estudos qualitativos mostram que a característica cor é mais freqüentemente destacada pelas vítimas e valorizada por policiais, quando se trata de autores negros. Sabendo-se alvo dos preconceitos que as incriminam como facilitadoras da violência sofrida, elas seriam tentadas a se proteger, operando, ainda que inconscientemente, com um sistema simbólico que tende a criminalizar os não-brancos.¹¹

Nesse contexto, não é absurdo supor que os estupros praticados por homens negros sejam os mais denunciados.¹² As barreiras que levam as mulheres a evitar a queixa ou a desistir de levá-la adiante¹³ podem ser minimizadas, se o acusado é preto ou pardo, pelo peso simbólico das premissas racistas que atravessam nosso imaginário coletivo. De fato, ainda que esse dado não possa ser tomado por definitivo, o percentual de negros entre os desconhecidos é maior do que entre aqueles que conheciam a denunciante, como indica a Tabela 3.

Tabela 3

DISTRIBUIÇÃO POR COR OU RAÇA DOS AUTORES DE CRIMES SEXUAIS, SEGUNDO RELAÇÃO COM A VÍTIMA E TIPO DE CRIME - ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2001 A 2003

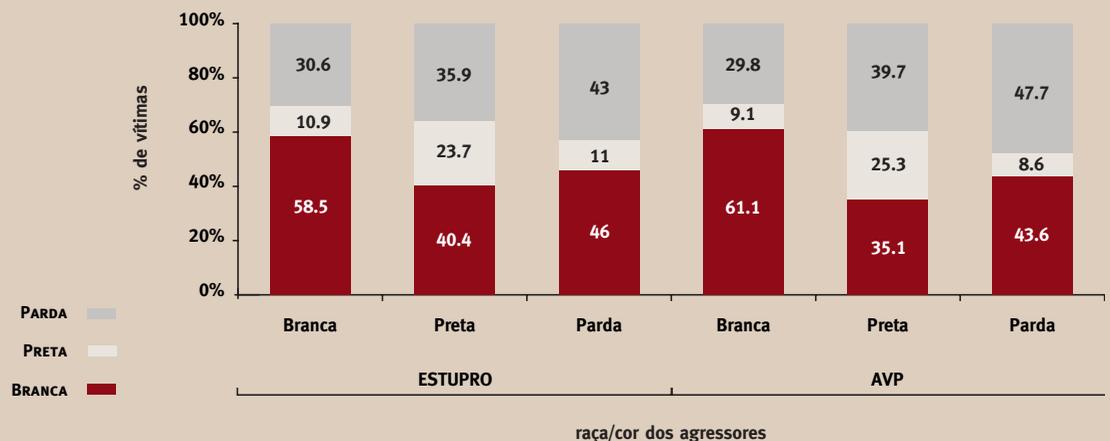
COR OU RAÇA DO AUTOR	RELAÇÃO VÍTIMA/AUTOR			
	AUTOR CONHECIDO		AUTOR DESCONHECIDO	
	Nº	%	Nº	%
ESTUPRO	1473	100,0	1625	100,0
BRANCA	552	37,5	478	29,4
PRETA	297	20,2	491	30,2
PARDA	624	42,4	656	40,4
AVP	2575	100,0	836	100,0
BRANCA	1151	44,7	343	41,0
PRETA	449	7,4	187	22,4
PARDA	975	37,9	306	36,6

Fonte: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil. Elaboração: CESeC/UCAM.

Do ponto de vista da cor da vítima, os casos de estupro e de AVP obedecem a um padrão semelhante. Relacionando-se a cor de cada vítima à cor de cada um de seus agressores,²⁴ sem considerar o fato de serem ou não conhecidos, percebe-se em ambos os crimes a predominância dos casos em que brancos atacam brancas e negros (pretos e pardos) atacam negras (pretas e pardas).

Gráfico 4

**VÍTIMAS DE ESTUPRO E DE AVP, POR RAÇA OU COR, SEGUNDO RAÇA OU COR DOS AGRESSORES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2001 A 2003**



Fonte: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil. Elaboração: CESeC/UCAM.

Por outro lado, se focalizada apenas a cor das vítimas em relação à dos autores que lhes eram desconhecidos, surge uma outra configuração. Nesses casos, a distribuição da cor das vítimas mostrou-se muito próxima à da população residente, o que pode sugerir que essa variável não representa um fator de risco diferencial, mas, ao contrário, que mulheres de todas as cores são igualmente vulneráveis a ambos os crimes sexuais. Contudo, seriam necessárias outras pesquisas e a utilização de outras fontes de informação para testar essa hipótese.

Tabela 4

**DISTRIBUIÇÃO POR COR OU RAÇA DA POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2000
E DAS VÍTIMAS DE CRIMES SEXUAIS COM AUTORES DESCONHECIDOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2001 A 2003**

COR OU RAÇA	POPULAÇÃO FLUMINENSE			VÍTIMAS DE ESTUPRO (MULHERES)		VÍTIMAS DE AVP (AMBOS OS SEXOS)	
	TOTAL	HOMENS	MULHERES	Nº	%	Nº	%
	%	%	%				
BRANCA	54,7	53,5	55,8	787	52,1	499	54,7
PRETA	10,6	10,9	10,3	162	10,7	104	11,4
PARDA	33,5	34,3	32,7	563	37,2	310	34,0
AMARELA	0,2	0,2	0,2	-	-	-	-
INDÍGENA	0,2	0,3	0,2	-	-	-	-
IGNORADA	0,8	0,8	0,8	-	-	-	-
TOTAL	100,0	100,0	100,0	1.512	100,0	913	100,0

Fontes: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil e IBGE, Censo Demográfico 2000. Elaboração: CESeC/UCAM.

Relação vítimas-agressores

Uma das conseqüências do mau preenchimento dos registros policiais é justamente a dificuldade de se formular um perfil sócio-cultural de vítimas e agressores. Quando há lacunas em mais de 75% dos dados sobre a escolaridade da vítima, em praticamente um quarto dos dados sobre o seu estado civil e em 43% dos dados sobre a sua profissão, como nos registros de AVP, é muito difícil e por vezes inviável associar as informações disponíveis. Sobretudo considerando-se que as lacunas relativas aos autores são, compreensivelmente, ainda maiores do que as que se referem às vítimas. Quando se trata de estupro, por exemplo, não há informação, em 91% dos casos, sobre a escolaridade do autor, em 69%, sobre sua profissão e em 68% sobre seu estado civil. Nesse quadro, não restam muitas alternativas além de definir os personagens envolvidos apenas pelo tipo de relação que mantêm entre si.

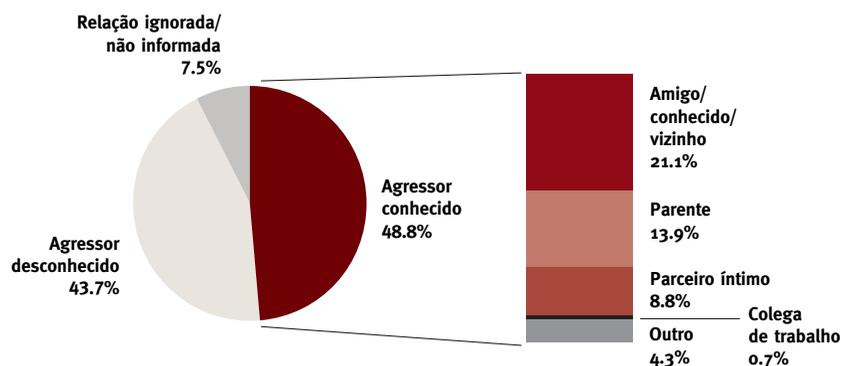
Grande parte dos autores dos crimes sexuais é conhecida da vítima. Esse padrão é ainda mais visível nos casos de AVP e configura o caráter privado dessa modalidade de violência: 72% dos

seus autores eram parentes, amigos, conhecidos, vizinhos ou parceiros íntimos da pessoa agredida. A não ser que se queira atribuir aos(às) denunciante(s) o delito de falsa comunicação de crime, esses dados indicam um problema grave no que tange à capacidade de elucidação da polícia. A maior parte das denúncias já contém a identificação da autoria e os perpetradores têm endereço conhecido. Surpreende, portanto, o reduzido número de indiciamentos e o fato de as prisões e indiciamentos por AVP não ultrapassarem, significativamente, os de estupro, cujos autores só são conhecidos da vítima em metade dos casos.

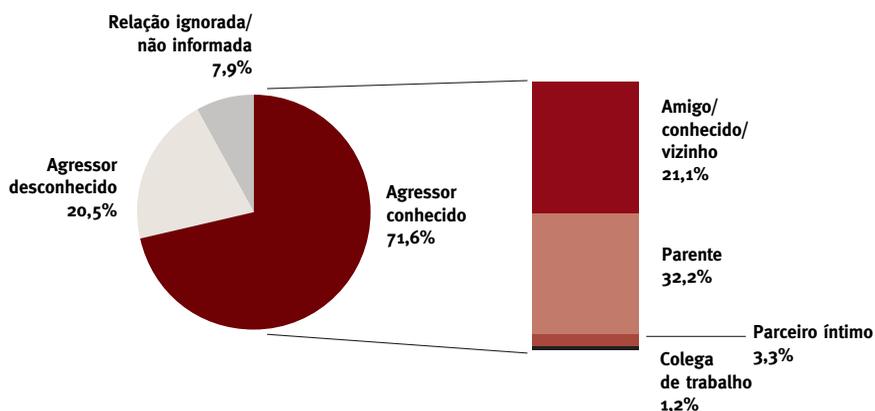
Gráfico 5

VÍTIMAS DE ESTUPRO E DE AVP, POR TIPO DE RELAÇÃO COM O AGRESSOR
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2001 A 2003

5.1 ESTUPRO



5.2 ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR



Fonte: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil
 Elaboração: CESeC/UCAM.

Na maioria absoluta dos casos, uma vítima sozinha foi atacada por um único agressor. Porém, foram feitos vários registros em que múltiplas vítimas ou múltiplos autores estavam envolvidos em um mesmo crime, como mostra a tabela a seguir. O número de ROs em que consta uma vítima agredida

por diversos autores é bem maior quando se trata de estupro (423) do que de AVP (273). Por outro lado, quando um só autor ataca simultaneamente várias vítimas, o número de registros de AVP (340) supera o de estupros (73).

Tabela 5

**NÚMERO DE REGISTROS DE ESTUPRO E DE AVP, SEGUNDO QUANTIDADE DE VÍTIMAS
E DE AUTORES ENVOLVIDOS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ESTUPRO								
Nº DE AUTORES	Nº DE VÍTIMAS					TOTAL COM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	TOTAL
	1	2	3	4	5 MAIS			
1	2849	61	8	3	1	2922	3	2925
2	250	29	4	-	-	283	1	284
3	92	9	1	-	-	102	-	102
4	31	4	-	-	-	35	-	35
5	24	1	1	-	-	26	-	26
6	9	1	-	-	-	10	-	10
7 OU MAIS (1)	17	3	-	-	-	20	-	20
TOTAL COM INFORMAÇÃO	3272	108	14	3	1	3398	4	3402
SEM INFORMAÇÃO	42	2	1	1	1	47	-	47
TOTAL	3314	110	15	4	2	3445	4	3449

ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR								
Nº DE AUTORES	Nº DE VÍTIMAS					TOTAL COM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	TOTAL
	1	2	3	4	5 OU MAIS			
1	3652	263	56	11	10	3992	16	4008
2	169	20	2	-	1	192	10	202
3	56	4	2	-	-	62	3	65
4	21	3	1	-	-	25	-	25
5	13	1	1	-	-	15	-	15
6	7	-	-	-	-	7	-	7
7 OU MAIS (2)	7	-	-	-	-	7	-	7
TOTAL COM INFORMAÇÃO	3925	291	62	11	11	4300	29	4329
SEM INFORMAÇÃO	118	6	2	-	1	127	-	127
TOTAL	4043	297	64	11	12	4427	29	4456

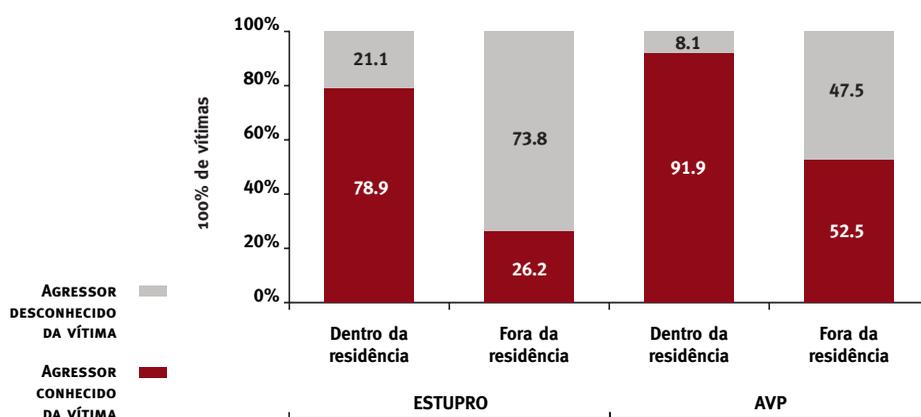
Fonte: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil.

Local de ocorrência

Os dois crimes ocorrem em grande parte no espaço doméstico, mas também nesse aspecto há diferenças marcantes entre eles:¹⁵ metade dos estupros acontece fora da residência da vítima, um terço dos quais em vias públicas. Quando se trata de atentados violentos ao pudor, 60,3% dos casos ocorrem no interior da moradia e apenas 16% em vias públicas. Mesmo quando o crime é cometido dentro de casa, o número de esturpadores desconhecidos da vítima é bem maior do que o de autores de AVP, como mostra o gráfico abaixo:

Gráfico 6

VÍTIMAS DE ESTUPRO E DE AVP, POR TIPO DE RELAÇÃO COM O AGRESSOR, SEGUNDO LOCAL DO CRIME – ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2001 A 2003

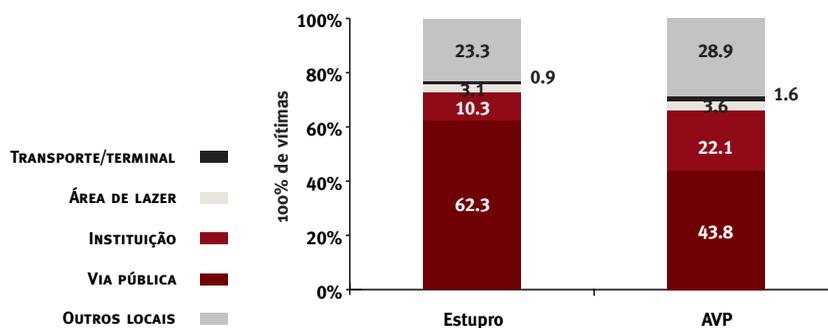


Fonte: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil
Elaboração: CEsSeC/UCAM

Pelo fato de o crime de AVP ser praticado majoritariamente no contexto de relações familiares e pessoais (colegas, vizinhos, freqüentadores do bairro etc.), não surpreende que o número de vítimas atacadas fora da residência por pessoas conhecidas seja duas vezes maior do que nos casos de estupro. Pelos mesmos motivos, entre os crimes praticados fora do espaço doméstico, o percentual dos que ocorreram em instituições públicas ou privadas (escolas e proximidades, hospitais, delegacias e instituições religiosas, entre outras) é maior quando se trata de atentado violento ao pudor.

Gráfico 7

VÍTIMAS DE ESTUPRO E DE AVP SOFRIDOS FORA DA RESIDÊNCIA, POR LOCAL DO CRIME
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2001 A 2003¹⁶

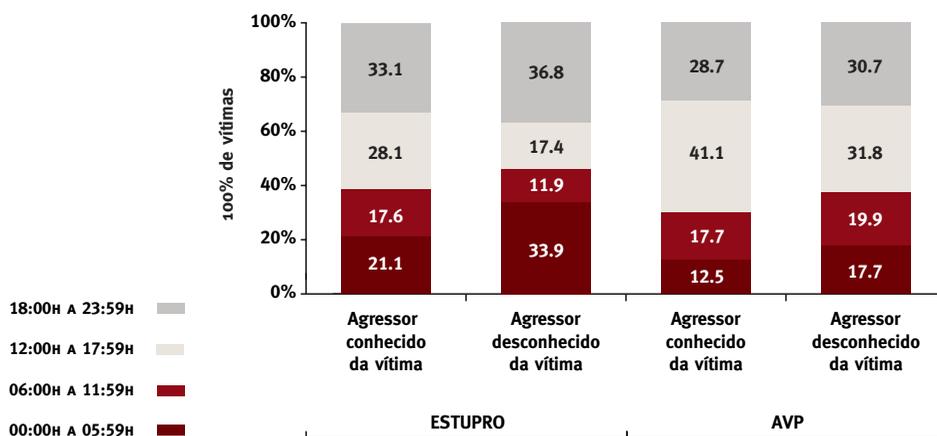


Fonte: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil
 Elaboração: CESeC/UCAM

Horários Os horários escolhidos para a prática de crimes sexuais diferem bastante entre um crime e outro: a noite é o período em que predominam os estupros (noite e madrugada, reúnem a maior quantidade de estupros anônimos) e a tarde é o momento em que ocorre a maior proporção de AVPs, tanto praticados por pessoas conhecidas das vítimas, como por desconhecidos.

Gráfico 8

VÍTIMAS DE ESTUPRO E DE AVP, POR HORÁRIO DO CRIME, SEGUNDO RELAÇÃO VÍTIMA-AGRESSOR
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – 2001 A 2003



Fonte: NUPESP/SSP-RJ, com base em Registros de Ocorrência da Polícia Civil
 Elaboração: CESeC/UCAM

Geografia do crime Nos três anos em foco, as maiores frequências de crimes sexuais foram registradas no município do Rio de Janeiro (35% dos AVPs e 32% dos estupros) e, em segundo lugar, na Baixada Fluminense, com 22,6% dos AVPs e 23,4% dos estupros.

No município do Rio de Janeiro, as Regiões Administrativas (RAs) com maior incidência dos dois crimes foram as de Campo Grande (222 AVPs e 133 estupros), Santa Cruz (165 AVPs e 93 estupros) e Jacarepaguá (145 AVPs e 115 estupros). Nas Regiões Administrativas que correspondem exclusivamente a áreas de favela, praticamente não houve registro de crimes sexuais. No Jacarezinho, no Complexo do Alemão e na Maré (XXVIII, XXIX e XXX RAs) não foi registrado nenhum estupro em todo o período. Rocinha (XXVII RA) e Cidade de Deus (XXXIV RA) registraram 3 e 7 estupros, respectivamente. Nessas Regiões, o número de AVPs também foi irrisório, o que reforça a noção de que, em comunidades dominadas pelo tráfico de drogas, as vítimas evitam o envolvimento da polícia na resolução desse tipo de problema. Todavia, essa hipótese não pode ser generalizada. Há que se considerar a interveniência de fatores específicos, relacionados à configuração de cada comunidade, capazes de gerar comportamentos sociais diferenciados. Esse parece ser o caso da XXXI RA, que corresponde à favela de Vigário Geral, em que 26 estupros e 29 AVPs foram denunciados à Polícia. Esses números são muito próximos, por exemplo, àqueles de Copacabana e de Inhaúma, onde o tamanho da população é semelhante ou ainda maior.

A ponderação dos registros de estupro e AVP pela população das RAs revela um outro cenário: com exceção do Centro da cidade, cujo cálculo fica comprometido pela disparidade das populações residente e flutuante,¹⁷ as maiores taxas de estupro por 10.000 habitantes foram verificadas na RA Barra da Tijuca (8,5 por 10.000 mulheres), na do Rio Comprido (6 por 10.000), na de Santa Cruz (5,8), na de Ramos (5,6) e na de Campo Grande (5,3). As maiores taxas de AVP, por sua vez, foram registradas nas RAs São Cristóvão (7 por 10.000 habitantes), Santa Cruz (5,3) e Barra da Tijuca (4,8).

Se a prevenção dos crimes sexuais é um objetivo das políticas públicas de segurança, torna-se fundamental investigar os fatores de vulnerabilidade presentes nas áreas urbanas que concentram as maiores taxas de agressão sexual.¹⁸ Além das características sócio-econômicas dos(as) envolvidos(as) – cuja análise hoje é dificultada pela precariedade das informações –, é preciso levar em conta aspectos que este estudo buscou mapear, como gênero, idade, horário e local do crime, e dar prosseguimento à análise de séries históricas. Assim, na medida em que forem sendo melhor delineados os padrões da violência, pode-se planejar, com mais precisão, as políticas destinadas a preveni-la.

Vale destacar ainda algumas informações relevantes que poderão ganhar densidade quando se dispuser de uma série histórica mais longa:

- 1) No período analisado, verificou-se uma ligeira redução dos casos em que os autores de estupro fizeram uso de arma de fogo. Em 2001 as armas foram utilizadas em 11,4% dos crimes, em 2002 esse percentual diminuiu para 10,2 e em 2003 para

7,2. Nesse mesmo intervalo de tempo, o percentual de registros sem informação sobre o instrumento do crime reduziu-se de 16% para 3,7%.

2) Entre os estupradores que fizeram uso de armas de fogo, a maior parte (87,6%) era de desconhecidos da vítima, sendo também desconhecidos 89,9% dos autores de AVP que utilizaram esse tipo de arma. Confirmando o padrão, os crimes sexuais com emprego de arma de fogo são majoritariamente extradomiciliares: no período considerado, 83% dos estupros e 73% dos AVPs em que houve uso de arma ocorreram fora da residência.

3) Ainda que exista menos de uma dúzia de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher no estado do Rio de Janeiro e cerca de 150 delegacias distritais, um terço de todos os estupros foram registrados nas nove DEAMs existentes (sobretudo nas DEAMs Centro e Oeste). Isso pode indicar tanto uma nítida preferência por esse tipo de delegacia, quanto uma prática das distritais de encaminhar as mulheres para as delegacias especializadas. Quando o acusado era parceiro ou ex-parceiro da vítima, as DEAMs foram procuradas em 51% dos casos, o que as caracteriza como um local claramente identificado com a solução de problemas conjugais.

4) As chances de prisão dos agressores estão diretamente associadas ao tempo decorrido entre o crime e seu registro. Ainda que tenham ocorrido em número reduzidíssimo, praticamente todos os casos em que o autor foi preso (96,7% por estupro e 98,6% por AVP) ocorreram quando a vítima registrou o crime no intervalo de até dois dias após o fato.

Comentários finais

A análise dos registros de ocorrência efetuados ao longo de três anos revela semelhanças e diferenças importantes na caracterização dos dois crimes sexuais focalizados: o cenário típico do *atentado violento ao pudor* envolve vítimas que são crianças ou pré-adolescentes, predominantemente do sexo feminino, atacadas durante a tarde por uma pessoa próxima, do sexo masculino, em seu local de moradia (em mais de um terço dos casos, os agressores são os próprios parentes). As vítimas são dominadas pela força, pela ameaça ou por outros mecanismos de sujeição. Raramente, pelo emprego de armas. A Região Administrativa de São Cristóvão concentra as maiores taxas de incidência deste crime e, ao final de cada ano, os autores só haviam sido presos ou indiciados em proporções ínfimas.

Quando se trata de *estupros*, esse padrão se repete, mas apenas parcialmente, já que metade dos casos resulta da violência de pessoas desconhecidas. Assim, os estupros se subdividem em dois diferentes cenários: um primeiro, no qual a violência é sofrida no âmbito doméstico e um segundo,

no qual é praticada no espaço público. Quando domésticos, eles tendem a obedecer ao padrão intra-familiar do AVP. As circunstâncias e os personagens são praticamente os mesmos: ocorrem dentro de casa, são praticados majoritariamente por conhecidos – normalmente parentes das vítimas – e atingem crianças, adolescentes e jovens do sexo feminino. Somam-se ainda os casos em que a agressão sexual é dirigida à esposa, mas que correspondem a 8,8% do total dos casos notificados.¹⁹ A outra parte dos estupros, que é cometida por pessoas estranhas à vítima, ocorre sobretudo em vias públicas, vitimando principalmente mulheres jovens. As vítimas são também dominadas pela força física, ou pela ameaça e seus agressores também são raramente presos ou indiciados. O fato acontece principalmente durante a noite e a madrugada e com maior frequência na Região Administrativa da Barra da Tijuca.

Nas duas modalidades de estupro, as relações de gênero se manifestam de formas distintas. Na primeira, o estupro marital ou incestuoso expressa um exercício de controle, de dominação e de sujeição de uma determinada mulher ou criança, no âmbito de uma relação afetiva/amorosa. Na segunda, o estupro cometido por desconhecidos – que se poderia chamar de *estupro anônimo*, na falta de expressão mais apropriada – tem como alvo simplesmente uma imagem feminina consubstanciada em um corpo de mulher, desprovida, *a priori*, de identidade e de individualidade. Em qualquer das situações, trata-se de um crime de gênero que, certamente, deixa marcas físicas e simbólicas da violência sofrida nos corpos e nas biografias de mulheres adultas, crianças e jovens ■

Notas

1. Agradecemos ao NUPESP (Núcleo de Pesquisa em Segurança Pública e Justiça Criminal) da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro (SSP/RJ), que nos cedeu o arquivo dos registros de ocorrência sobre estupro e atentado violento ao pudor referente ao período 2001-2003 e, de maneira especial, a Renato Dirck, que, gentilmente, dirimiu as dúvidas suscitadas ao longo do trabalho. Agradecemos, muito especialmente, a Leonarda Musumeci, pelas diversas formas como contribuiu para a realização deste texto.
2. No Código Penal brasileiro, esses crimes são tipificados como crimes contra os costumes e a liberdade sexual. O crime de atentado violento ao pudor é definido como ato capaz de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal” (art. 214) e o de estupro é ato que constrange “a mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça” (art.213). As mulheres podem figurar como autoras de estupro se participarem como coadjuvantes ou mandantes do ato criminoso.
3. U. S. Department of Justice, *Bureau of Justice Statistics* [<http://www.ojp.usdoj.gov/bjs/>], ultimo acesso em 22 de outubro de 2004.
4. Quando se trata dos(as) perpetradores(as), a ausência de informações é ainda maior. Isso não se deve apenas à negligência na coleta dos dados, mas, principalmente ao fato de o(a) autor(a) ser, em muitos casos, desconhecido(a) da vítima, ou de a vítima não dispor da informação, mesmo quando se trata de autor(a) conhecido(a). Vale ressaltar, no entanto, que o quesito raça/cor é mal preenchido em quase todas as bases de dados públicas, não apenas da segurança.
5. As únicas variáveis em relação as quais praticamente não há ausência de informação são o “horário do fato” e o

“intervalo entre o fato e a comunicação” à delegacia.

6. Nesses casos ela aparece mais de uma vez na base de dados. Há ainda a possibilidade de que uma mesma pessoa registre mais de uma vez agressões sexuais sofridas repetidamente. Com as informações disponibilizadas pela SSP/RJ, não foi possível identificar esses casos.

7. Para uma análise detalhada do percurso dos processos de crimes sexuais. Ver, VARGAS, Joana. Indivíduos sob suspeita: a cor dos acusados de estupro no fluxo do sistema de justiça criminal. *Dados*. Rio de Janeiro: IUPERJ, vol.42, nº4, 1999

8. Um último aspecto a destacar é que as experiências individuais, quando denunciadas, são necessariamente traduzidas para os jargões policiais. Não se podem perder de vista, portanto, as mediações entre os “fatos” e os registros, embora o ponto de partida da análise sejam os próprios registros.

9. Apenas 32,2% dos registros de estupro e 48,4% dos registros de AVP continham informação sobre o estado civil do autor, o que compromete a significância das informações. Ainda assim, considerando-se somente os casos válidos, cabe registrar que os agressores eram em sua maioria solteiros (66,6% e 61%, respectivamente), uma boa parte estava casada ou vivendo em união consensual (26,2% e 30,2%, respectivamente) e menos de 10% correspondia ao conjunto dos viúvos, separados e divorciados, em ambos os casos.

10. 53,8% dos registros de estupro e 43% dos registros de AVP não contêm nenhuma informação sobre a idade do(a) autor(a) do crime. Essa lacuna, provavelmente reduz a fidedignidade dos percentuais válidos, mas não compromete a comparação.

11. Joana Vargas, quando analisa o tratamento diferenciado que os pretos recebem no interior do Sistema de Justiça Criminal, desde a fase da queixa até a etapa da sentença, aponta a tendência de autores desconhecidos serem identificados como pretos e pardos. Ver, VARGAS (Op. Cit.)

12. 60% dos estupradores pretos eram desconhecidos da vítima.

13. Não são raros os relatos de mulheres vítimas de estupro ou AVP que evitam registrar o crime, temendo pelo tratamento que receberão nas delegacias ou daquelas que, intimidadas pela postura acusatória de policiais, desistem de dar prosseguimento à queixa-crime.

14. Considerando-se apenas os casos em que uma vítima foi atacada por um único autor.

15. Evidentemente não se está supondo distinções substantivas entre a prática de cada um dos crimes sexuais e, tampouco, sugerindo que os diferentes padrões correspondam a realidades antagônicas ou distintas. Nesse campo, como se viu, há também grandes áreas de superposição. A delimitação de padrões serve apenas como instrumento analítico, capaz de iluminar diferenças onde se costuma ver somente semelhanças.

16. As categorias utilizadas no gráfico agregam as seguintes variáveis: 1) *Transporte/terminais*: terminal rodoviário ou ferroviário, metrô, ônibus e outro veículo de transporte coletivo. 2) *Local de lazer*: praia; bar, restaurante ou similar; clube, boate ou similar; local de evento esportivo. 3) *Instituições*: escola e proximidades; hospital, clínica ou casa de saúde; instituição religiosa; estabelecimento comercial ou industrial; presídio; órgão de segurança pública (delegacias de polícia e outras); outra instituição pública ou privada. 4) *Outros locais*: caixa eletrônico e proximidades; outros.

17. No Centro (II RA), foram notificados 61 estupros e 71 AVPs. Considerando-se apenas a população residente, isso significaria 18 atentados por 10.000 habitantes e 29 estupros por 10.000 mulheres habitantes na área. Infelizmente, como não se tem informações sobre a população flutuante das regiões da cidade, essas taxas não podem ser levadas em conta.

18. Estudo qualitativo confirma a noção de que vítimas de estupro são abordadas principalmente à noite e de madrugada, e mostra que muitas delas são atacadas quando saem ou voltam do trabalho, quando se encontram em locais ermos, escuros ou mal iluminados, próximos a terrenos baldios ou construções abandonadas. Ver MORAES, Aparecida Fonseca. *Violência Sexual e repercussões nas identidades das vítimas: classificações sociais em um hospital da rede pública do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2004 (Comunicação apresentada no XXVIII Encontro Anual da ANPOCS, Seminário Temático Corpo, Sexualidade e Identidade).

19. É possível que o estupro marital seja o menos comunicado, dada a ambigüidade que o cerca e a dificuldade das próprias vítimas em percebê-lo como tal.

**CENTRO DE ESTUDOS DE SEGURANÇA E CIDADANIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES**

Rua da Assembléia, 10, sala 810 Centro - RJ - CEP: 20011-901
Telefax: (21)2531-2033 - email: cesec@candidomendes.edu.br
www.cesec.ucam.edu.br

APOIO INSTITUCIONAL

THE WILLIAM AND FLORA HEWLETT FOUNDATION

PROJETO GRÁFICO

Anna Amendola
nita@nitadesign.com.br